



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO [CONTRATO Nº 05/2021](#) QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF, CEP: 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP, CPF nº 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **BRENO FELPE SILVA RIBEIRO**, portador da carteira de identidade RG 2036594 SSP/DF e CPF nº 727.217.401-30, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente termo de rerratificação ao Primeiro Termo de Apostilamento ao [Contrato nº 05/2021](#), firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, nas seguintes condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a retificação do Primeiro Termo de Apostilamento ao [Contrato nº 05/2021](#).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o item nº 2 do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2021:

a) Onde se lê:

Nos termos do Título nº 18 do [Contrato nº 05/2021](#), o valor mensal estimado do contrato original fica alterado, a partir de 29/01/2022, de R\$ 5.672,50 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 6.261,27 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

b) Leia-se:

Nos termos do Título nº 18 do [Contrato nº 05/2021](#), o valor global estimado do contrato original fica alterado, a partir de 29/01/2022, de R\$ 5.672,50 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e

cinquenta centavos) para R\$ 6.261,27 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. extrato do presente termo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Felipe Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/06/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4562606** e o código CRC **A2E5BBE6**.